

PORTARIA COREN-PE Nº 1048/2024

Designa funcionário para conduzir as comitivas de Limoeiro e Caruaru, no dia 03/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando de nº 0166/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Synesio Brandão de Miranda Júnior para conduzir as comitivas de Limoeiro e Caruaru, as cidades de Limoeiro – PE e Caruaru-PE, no dia 03/07/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023 e 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2024.